



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92015/2025.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2025.10.24.189.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.10.24.189 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC E A EMPRESA COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.**

### **1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quarta – Dos Recursos Orçamentários, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1. As despesas decorrentes do presente processo administrativo constantes do objeto supramencionado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias com as seguintes classificações programáticas: 10.302.0016.2.217.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ARARIPE. 10.302.0019.2.219.0000 – MANUT. DA POLICLINA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO. 10.302.0045.2.245.0000 – MANUT. CER IV COM RECURSOS DA UNIÃO. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 10.302.0016.2.217.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ARARIPE. 10.302.0019.2.219.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO. 10.302.0045.2.245.0000 – MANUT. CER IV COM RECURSOS DA UNIÃO. **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

### **2 – Da Fundamentação Legal**

Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento.

### **3 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Crato/ce, 12 de janeiro de 2026.